

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





Processo n° 3/2021

Assunto: Denúncia contra a Sra. Vereadora Lurdinha Granzotte por

infração político-administrativa

DESPACHO

CONSIDERANDO o Despacho Inaugural (fl. 1) que determinou a abertura de trabalhos para apuração preliminar de denúncia contra a Vereadora Lurdinha Granzotte;

CONSIDERANDO que o Vereador Gilson Pelizaro, atual Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Franca, se autodeclarou suspeito para participar das presentes averiguações, conforme provas apresentadas;

Determino:

Sejam encaminhados os autos ao Vice-Presidente do referido Conselho, Vereador Zezinho Cabeleireiro, o qual será responsável pela condução deste Processo.

Câmara Municipal de Franca,
08 de abril de 2021

CLAUDINEI DA ROCHA
PRESIDENTE